

(Em euros)			
Níveis	Profissões e categorias profissionais	RM 2009	RM 2010
	Rececionista (laboratório ou consultório) até três anos . . . . .		
VI	Auxiliar de laboratório até cinco anos . . . . . Contínuo(a) . . . . . Estagiário(a) dos 1.º e 2.º anos . . . . . Empregado de serviços externos . . . . .	484	493
VII	Trabalhador(a) de limpeza . . . . .	457	475

Lisboa, 31 de Março de 2010.

Pela APAC — Associação Portuguesa de Analistas Clínicos:

*Jorge Artur Carvalho Nunes de Oliveira*, mandatário.  
*Elisabete Maria Azedo Gonçalves Barreto*, mandatária.

Pela FEPACES — Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços:

*Isabel Maria Robert Lopes Perdigão Camarinha*, mandatária.

Pelo SIFAP — Sindicato Nacional dos Profissionais de Farmácia e Paramédicos:

*Diamantino da Silva Elias*, mandatário.

#### Declaração

Informação da lista de Sindicatos filiados na FEPACES:

CESP — Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal;

Sindicato dos Trabalhadores do Comércio e Serviços do Minho;

Sindicato dos Trabalhadores Aduaneiros em Despachantes e Empresas;

STAD — Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas;

Sindicato dos Empregados de Escritório, Comércio e Serviços da Horta.

31 de Março de 2010. — (*Assinatura ilegível.*)

Depositado em 18 de Outubro de 2010, a fl. 93 do livro n.º 11, com o n.º 214/2010, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

**Acordo colectivo entre a REBOSADO — Reboques do Sado, L.ª, e outra e o SITEMAQ — Sindicato da Mestrança e Marinhagem da Marinha Mercante, Energia e Fogueiros de Terra — Alteração salarial e outras.**

#### Revisão parcial 2010

REBOSADO — Reboques do Sado, L.ª, e outra, na qualidade de empregador; e

SITEMAQ — Sindicato de Mestrança e Marinhagem da Marinha Mercante, Energia e Fogueiros de Terra:

procedem à revisão parcial do ACT em vigor, o que fazem nos seguintes termos e condições:

#### Artigo 1.º

A presente revisão altera o ACT celebrado entre a REBOSADO — Reboques do Sado, L.ª, e outra e o SITEMAQ, assinado em 16 de Julho de 2008 e publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 30, de 15 de Agosto de 2008.

#### Artigo 2.º

1 — O presente ACT obriga o trabalho em todos os portos nacionais, obrigando, por uma parte, a REBOSADO — Reboques do Sado, L.ª, e outra, por outra, o sindicato outorgante e os trabalhadores ao serviço daquelas por estes representados.

2 — O presente ACT abrange 2 empregadores e 32 trabalhadores.

#### Artigo 3.º

As partes acordam num aumento de €1,25, na cláusula 36.ª, n.º 1, e na tabela salarial, anexo II, passando as cláusulas do ACT a ter a seguinte redacção:

#### Cláusula 2.ª

##### Vigência

- 1 — . . . . .
- 2 — . . . . .
- 3 — . . . . .
- 4 — . . . . .
- 5 — . . . . .
- 6 — A tabela salarial e demais cláusulas de expressão pecuniária produzirão efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

#### Cláusula 36.ª

##### Subsídio de refeição

1 — Todos os trabalhadores abrangidos pela presente convenção têm direito a um subsídio no montante de €4,90 por cada dia de trabalho.

- 2 — . . . . .
- 3 — . . . . .
- 4 — . . . . .
- 5 — . . . . .
- 6 — . . . . .

#### ANEXO II

##### Tabela salarial

	Euros
<b>A) Remunerações</b>	
Contramestre . . . . .	780
Mestre encarregado do tráfego local . . . . .	761,50
Mestre do tráfego local (embarcações superiores a 400 HP)	697
Mestre do tráfego local (embarcações motorizadas até 200 HP)	620
Marinheiro do tráfego local . . . . .	601,50
Marinheiro do tráfego local de 2.ª classe . . . . .	567